



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.

Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.

EMENDA Nº 66

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 11/12/25

Tipo de Emenda: Aditiva e Modificativa

Proponente(s): Vereador Policial Madril/PP

Ação/Beneficiário: NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva visa aporte financeiro para custear a manutenção da estrutura física da Escola Municipal Mário Pimentel de Camargo.

Resumo da Emenda

Valor aumentado

Órgão:	7	Secretaria Municipal de Educação
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro para custear a manutenção da estrutura física da Escola Municipal Mário Pimentel de Camargo.
Valor Total	R\$ 5.000,00	Cinco mil reais

Valor diminuído

Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	002	Encargos Gerais do Município
Programa:	0086	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Ação/Descrição:	2795	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	91	
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 5.000,00	Cinco mil reais
Valor Total:	R\$ 16.657.500,00	Dezesseis milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 1º de dezembro de 2025.

P. Madril
Policial Madril
Vereador/PP

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

Rua Pernambuco, 1843 - Centro - CEP 85810-021 - Cascavel - Paraná
Fone |45| 3321-8800 - Fax |45| 3321-8881 - www.camaracascavel.pr.gov.br - e-mail: admin@camaracascavel.pr.gov.br